



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina - PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9265 - 3862-9270 - E-mail camarapetrolina.pleg@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 805/2020

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Sargento da Polícia Militar **Wesley Bandeira da Silva**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Sargento da Polícia Militar **Wesley Bandeira da Silva**, natural da cidade de Araripina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco na área de segurança pública, como policial militar do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

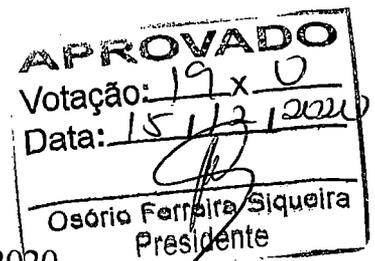
Autor: Ruy Wanderley Gonçalves de Sá.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2020.


OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2020 – 02/12/2020

Autor: **Ruy Wanderley Gonçalves de Sá**

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Sargento da Polícia Militar **Wesley Bandeira da Silva**

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Sargento da Polícia Militar **Wesley Bandeira da Silva**, natural da cidade de Araripina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco na área de segurança pública, como policial militar do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores vereadores,

O Policial Militar-PE: Wesley Bandeira da Silva, nascido no ano de 1971, na cidade de Araripina, é policial militar desde o ano de 1990, Lotado no 5 BPM e da 2 Com que cobre a área oeste da cidade, no bairro João de Deus. Mora em Petrolina desde do ano 1978, Petrolinense de coração e aqui casou-se e teve 5 filhos. Hoje Sargento, e com muitos serviços prestados junto a comunidade. Estudou no EMAAF o ensino fundamental e o ensino médio no colégio estadual chamada escola de Petrolina. cursou a graduação superior pela UPE na graduação de licenciatura de pedagogia em 2010. Filho de: João Bandeira da Silva e Maria do Socorro Bandeira da Silva e esposa: Maria Aparecida Bandeira de Matos.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO WESLEY BANDEIRA DA SILVA.

AUTOR: RUY WANDERLEY

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Sargento da Polícia Militar Wesley Bandeira da Silva, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE

VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO WESLEY BANDEIRA DA SILVA.

AUTOR: RUY WANDERLEY

RELATORA: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo homenagear um pessoa que tem relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área de segurança pública, como policial militar.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2020.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas